

**Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios**

CNPJ: 31.030.854/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda - CNPJ:02.671.743/0001-19)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de agosto de 2022

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações financeiras

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

Conteúdo

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o evento de transferência naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de agosto de 2022 e o desempenho de suas operações para o evento de transferência naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de agosto de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos Creditórios

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e é destinado a investidores autorizados, e tem o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição dos direitos creditórios. Em 31 de agosto de 2022, o Fundo possuía o montante de R\$ 10.790 mil, o equivalente a 92,19% do seu patrimônio líquido investido em direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios. Dessa forma, em nosso julgamento os riscos mais significativos são a mensuração, existência e valorização desses ativos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios, por meio de amostragem; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro, por meio de amostragem; (iii) análise dos relatórios trimestrais divulgados e; (iv) recálculo do valor justo e da provisão para perdas por redução do valor de recuperação; (v) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pelo Fundo para validação da existência, lastro, valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2022.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

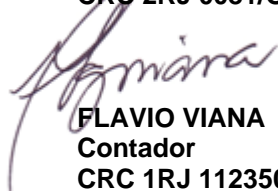
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



FLAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
 CNPJ: 31.030.854/0001-44
 Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da Posição Financeira
 em 31 de agosto de 2022
 (Em milhares de reais)

	2022	% sobre PL	2021	% sobre PL
Disponibilidades	895	7,65	186	1,81
Títulos e valores mobiliários	36	0,30	-	-
Tesouro Selic (LFT)	36	0,30	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	10.791	92,20	10.103	98,39
Direitos creditórios á vencer	10.647	90,97	10.103	98,39
Direitos creditórios vencidos	146	1,25	2	0,02
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2)	(0,02)	(2)	-0,02
Outros créditos	23	0,20	18	0,18
Total do ativo	11.745	100,35	10.307	100,38
Valores a Pagar				
Valores a identificar	2	0,02	2	0,01
Taxa de Administração	6	0,05	15	0,15
Taxa de Gestão / Controladoria / Escrituração	18	0,15	11	0,11
Taxa de custódia	5	0,04	11	0,11
Auditoria	10	0,09	-	-
Total do Passivo	41	0,35	39	0,38
Patrimônio Líquido	11.704	100,00	10.268	100,00
Total do Passivo e patrimônio líquido	11.745	100,35	10.307	100,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44
Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Composição do resultado no exercício
período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022
(Em milhares de reais)

	01/09/2021 a 31/08/2022	18/02/2021 a 31/08/2021
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	1.886	583
Resultado - direitos creditórios	1.886	585
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa		(2)
Títulos e valores mobiliários	6	7
Resultado de títulos públicos e federais	6	5
Resultado de cotas de fundos	0	2
Demais despesas	(365)	(222)
Remuneração da instituição administradora	(175)	(129)
Taxa de gestão	(132)	(49)
Auditoria e custódia de títulos		(12)
Despesas com escrituração	(10)	-
Taxa fiscalização CVM	(13)	(3)
Rating	(19)	(8)
Despesa estruturação		(15)
Outras despesas administrativas	(16)	(6)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.527	368

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 31.030.854/0001-44

Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022
(Em milhares de reais)

	01/09/2021 a 31/08/2022	18/02/2021 a 31/08/2021
Patrimônio líquido no início do período	10.268	-
Cotas emitidas	-	9.900
10.423,502 cotas subordinadas	-	9.900
Amortização de cotas	(79)	-
cotas subordinadas	(79)	-
Rendimento de Cotas	(12)	-
cotas subordinadas	(12)	-
Variação no resgate de cotas	-	-
Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.527	368
Patrimônio líquido no final do período	11.704	10.268
Total de 10.423,502 cotas subordinadas no valor de 985,0502 cada	11.704	10.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 31.030.854/0001-44

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração de fluxo de caixa - método indireto

período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais)

	01/09/2021 a 31/08/2022	18/02/2021 a 31/08/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	1.527	368
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(+/-) Resultado com direitos creditórios	(1.886)	(583)
(+/-) Resultado com títulos públicos	(6)	(5)
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento	-	(2)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	24	26
(+) Demais despesas não liquidadas	17	11
(=) Resultado líquido ajustado	(324)	(185)
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	1.131	(9.518)
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento		2
(+/-) Aquisição / liquidação com títulos públicos	(30)	5
(+/-) outros valores a receber	23	(18)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	800	(9.714)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de cotas	-	9.900
Resgate de cotas	(91)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(91)	9.900
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	709	186
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	186	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	895	186
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	709	186

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores profissionais.

O objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas que se enquadrem no Público-Alvo, a valorização de suas Cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do FUNDO na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e neste Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Pelo fato de as operações terem iniciado em 18 de fevereiro de 2021, não há informação de exercícios anteriores para fins de comparação.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em **22/11/2022**, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do fundo são avaliados pelo custo amortizado ou pelo valor justo, face suas características.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais, pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nesta categoria e a sua anuência à classificação.

Fundo não possui títulos classificados como mantidos até o vencimento.

d) Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de cotas de fundos” pelo seu valor líquido.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró rata. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

4. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Operações com direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

a) Característica dos direitos creditórios

Os Direitos de Crédito a serem cedidos devem ser oriundos de CCB que, no momento da aquisição pelo Fundo, não seja objeto de questionamentos ou discussões judiciais de que sejam partes o Devedor, de um lado, e a CIASPREV ou os Cedentes, de outro lado.

b) Critérios de Elegibilidade

Os Direitos de Crédito deverão atender aos Critérios de Elegibilidades, abaixo relacionados:

I - as parcelas das CCB a serem cedidas ao FUNDO devem ter valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais);

II- o conjunto dos 100 (cem) maiores Devedores, considerando pro forma a cessão pretendida, não poderá exceder 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo;

III - o prazo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 98 (noventa e oito) meses e 11(onze) dias;

IV - a data do vencimento da primeira parcela da CCB não poderá ser superior a 70 (setenta) dias contatos da data da sua efetiva cessão ao Fundo;

V - o Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 150, considerada pro forma a cessão pretendida;

VI – o Devedor que tenha idade superior a 71 (setenta e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao FUNDO representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 150, considerada pro forma a cessão pretendida; e

VII- o Devedor que tenha idade superior a 75 (setenta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao FUNDO representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 70, considerada pro forma a cessão pretendida; e

VIII- o Devedor que tenha idade superior a 76 (setenta e seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 50, considerada pro forma a cessão pretendida; e

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IX - o Devedor que tenha idade superior a 77 (setenta e sete) anos, não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 30, considerada pro forma a cessão pretendida; e

X - O limite máximo de concentração por Ente Público Conveniado em termos percentuais, com relação ao patrimônio líquido do Fundo, verificado pelo Custodiante, definidos abaixo:

Ente Público Conveniado	Limite Máximo em relação ao patrimônio líquido do fundo
SIAPE	100%
Comando da Aeronáutica	100%

a) Composição dos direitos creditórios

Exercícios findos em 31 de agosto de 2022

Direitos creditórios a vencer

Faixas de Vencimento	Valor	PDD
0 a 30 dias	217	-
31 a 60 dias	219	-
61 a 90 dias	216	-
91 a 120 dias	213	-
121 a 150 dias	209	-
151 a 180 dias	207	-
181 a 360 dias	1.178	-
361 a 720 dias	1.906	-
721 a 1080 dias	1.754	-
acima de 1080 dias	4.528	-
Total	10.647	-

Direitos creditórios vencidos

Faixa de Vencimento	Valor	PDD
0 a 90 dias	78	
91 a 180 dias	44	
181 a 360 dias	22	
Acima de 360 dias	2	2
Total	146	2

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Exercícios findos em 31 de agosto de 2021

Direitos creditórios a vencer		
Faixas de Vencimento	Valor	PDD
0 a 30 dias	198	-
31 a 60 dias	195	-
61 a 90 dias	192	-
91 a 120 dias	190	-
121 a 150 dias	187	-
151 a 180 dias	184	-
181 a 360 dias	1.049	-
361 a 720 dias	1.838	-
721 a 1080 dias	1.421	-
acima de 1080 dias	4.650	-
Total	10.105	-

Direitos creditórios vencidos		
Faixa de Vencimento	Valor	PDD
0 a 30 dias	2	2
Total	2	2

6. Taxas praticadas

Taxas (ao mês) praticadas no exercício findo em 31 de agosto de 2022

Mínima	Média	Máxima
1,55	1,57	1,82

7. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplimento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

8. Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

Devedores	Vencer	Vencidos
1	138	3
2	137	-
3	137	-
4	136	-
5	136	-
6	133	-
7	132	-
8	127	17
9	125	3
10	117	-
Demais devedores	9.329	126
Total	10.647	146

9. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período de 18 de fevereiro a 31 de agosto de 2021:

Cotas Subordinada	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
01/09/2021 a 31/08/2022	10.939	985,05	1.122,85	15,31

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18/02/2021 a 31/08/2021	6.981	1.000,00	985,05	(1,49)
----------------------------	-------	----------	--------	--------

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Valor da cota calculada no início do período.

(***) Valor da cota calculada ao final do período.

10. Emissão, amortização e resgate de cotas.

a) Emissão

O patrimônio do Fundo é representado por 3 (três) classes de Cotas, quais sejam, as Cotas Seniores, as Cotas Mezanino e as Cotas Subordinadas.

No período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, não houve emissão de cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

As Cotas poderão ser objeto de resgate antecipado apenas na hipótese de ocorrência de Eventos de Liquidação Antecipada.

As Cotas Seniores têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Mezanino e as Cotas Subordinadas.

As Cotas Mezanino subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo e têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas.

As Cotas Subordinadas serão subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo, e somente poderão ser resgatadas após o resgate da totalidade das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, em observância à Razão de Garantia.

No período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, as cotas amortizadas e os rendimentos distribuídos estão demonstradas como segue:

2022	
Classe	Valor
Subordinada	

Amortização	79
Rendimentos	12

Negociação de cotas

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados.

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Administração:	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Custodiante:	CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Gestão:	LAIC-HFM Gestão de Recursos Ltda.
Agente de cobrança	CIASCRED Consultoria Financeira e Administrativa Empresarial

12. Custódia

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

13. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração e gestão será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente 1,50% ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido do Fundo, e pago mensalmente com base em um ano de 252 dias úteis. Respeitando uma remuneração mínima mensal de R\$ 20,5 durante os primeiros seis meses, a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, de R\$ 21,5 do 7º mês até o 12º mês inclusive, e R\$26,5 do 13º mês em diante.

A Taxa de Administração é calculada e provisionada por Dia Útil e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O valor da remuneração mínima mensal será devidamente reajustado anualmente, contando-se sempre da Data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, de acordo com a variação positiva do IGP-M.

Adicionalmente, será devida pelo Fundo à Administradora taxa única e extraordinária no valor de R\$ 15, que deverá ser paga em até 5 Dias Úteis a contar da Data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas do Fundo.

Caso os procedimentos de distribuição pública de cotas venham a ser realizados pela Administradora, a ela será devida uma remuneração de R\$30 (trinta mil reais) em se tratando de oferta realizada conforme rito disposto pela Instrução CVM 476.

14. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 19 de outubro de 2021 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa SR Rating, a qual atribuiu para as cotas Seniores o rating BB+SR(oe); para as Cotas Mezanino atribuiu o rating BB-SR(oe) e as Cotas Subordinadas Juniores atribuiu o rating B+SR(oe).

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração ou gestão do Fundo.

16. Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
 - I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

a) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data

Grif Galibier Crédito Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 31.030.854/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período de 01 de setembro a 31 de agosto de 2022, contratou a UHY Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2022 a alteração da denominação do Capítulo IV do Regulamento, alteração do artigo 9º, §2º, incisos III, IV, V, VI e VII do Regulamento, que dispõem acerca das Condições de Cessão/Endosso que envolvam os créditos adquiridos pelo Fundo, a inclusão dos critérios de elegibilidade das Operações de Antecipação do Saque-Aniversário do FGTS no artigo 10 do regulamento de modo a incluir as operações de antecipação do saque-aniversário do FGTS, a inclusão da definição “Operações de Crédito Consignado em Folha de Pagamento de Funcionários Públicos, Incluindo Forças Armadas do Brasil” no artigo 10 do Regulamento de modo a ramificar os critérios de elegibilidade das operações de crédito consignado em folha de pagamento de funcionários públicos, incluindo forças armadas do Brasil.

Rogério Penteado Filho
CM Capital Markets DTVM Ltda

Simone N. S. Lazzarotto
Contadora CRC PR-056334/O-6